

Juízo: 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre

Processo nº: 001/2.18.0022054-3 (CNJ:.0045960-87.2018.8.21.0001)

Tipo de Ação: Contravenções Penais

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: guilherme Leal dos Santos e outros Local e data: Porto Alegre, 22 de março de 2018.

**OFÍCIO** 

Ofício nº: 804/2018 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato :

Cristiano Azambuja Ribas

RG.: 6186117 SSP / SC

Guilherme Leal dos Santos

RG.: 9112595641

Guilherme Ribeiro Naymayer

RG.: 7095930884

Medida Aplicada

.

:

MEDIDA CAUTELAR

Início Cumprimento

25/03/2018 - domingo, às 16h00min - Jogo em Santa Cruz do

Sul, Avenida x Grêmio - partida válida pela Semifinal - 1º Rodada -

Gauchão 2018

Prazo

10 (dez) jogos

Como se apresenta

Jogo em Porto Alegre e na Região Metropolitana de Porto Alegre

Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na Delegacia de Polícia até o término do jogo,

ocorrendo o registro na cartilha.

Jogo fora de Porto Alegre (mais de 200km da DPPA de apresentação)

Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na

cartilha e autor do fato é liberado.

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que em audiência realizada no dia 22/03/2018, domingo, às 03h00min, na sala de audiência do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos no Beira-Rio, em razão do jogo havido entre Internacional x Grêmio - jogo válido pelas Quartas de Final - 2ª Rodada - Gauchão de 2018, restou aplicada a MEDIDA CAUTELAR para os autores do fato Cristiano Azambuja Ribas RG.: 6186117 SSP / RG.: 9112595641 e Guilherme Ribeiro Naymayer RG.: 7095930884, que SC, Guilherme Leal dos Santos deverão, nos próximos 10 (dez) jogos do Grêmio, se afastar dos estádios de futebol onde o Grêmio atuar, independente de mando de campo, comparecer na 2ª DPPA de Porto Alegre (Guilherme Ribeiro Naymayer e Cristiano Azambuja Ribas) e comparecer na DPPA de Canoas (Guilherme Leal dos Santos), nos dias dos jogos do Grêmio, lá permanecendo meia hora antes até o término da partida, quando o jogo ocorrer em Porto Alegre ou na Região Metropolitana de Porto Alegre; quando o jogo for fora de Porto Alegre (mais de 200Km da DPPA de apresentação), os autores do fato não necessitam permanecer na DPPA, apenas se apresentar no horário do jogo para registrar a presença na cartilha. Essa Medida Cautelar deverá começar a ser cumprida pelos autores do fato, já, para o próximo jogo do Grêmio, ou seja, para a partida de 25/03/2018 – domingo, às 16h00min – Jogo em Santa Cruz do Sul, Avenida x Grêmio – partida válida pela Semifinal – 1ª Rodada – Gauchão 2018.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier Julz de Direito

Ao Senhor

Presidente da Federação Gaúcha de Futebol - FGF

Av. Ipiranga, 10

Praia de Belas - Porto Alegre / RS

Endereço: Rua Márcia Veras Vidor (artiga Rua Celeste Gobato), 10 - Prina de Felira e Podo Alagra - CEP: 90110160 - Caras, S1-3210-6500 - remainemente francostrive realizações assista